



Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município

DECRETO Nº. 2.444 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Maria das Mercês A. Do Nascimento*  
Auxiliar Administrativo  
Decreto Nº 2584/2011

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso  
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica  
do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

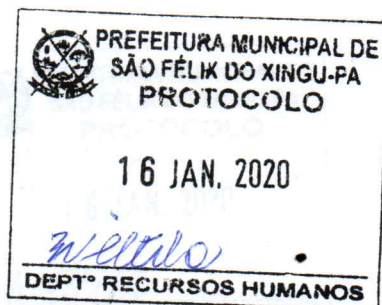
**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **WLISSES DUARTE DE ASSUNÇÃO**, do  
cargo de CHEFE DE SETOR DE ARQUIVO, lotado na Secretaria Municipal de  
Administração e Planejamento - SEMAPLAN.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus  
efeitos a partir de 1º de Dezembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,  
em 19 de novembro de 2019.

*Minervina Maria de Barros Silva*  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu-PA



Nota: Este Decreto nº 2.444/2019 foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das  
Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).